

**PORTARIA Nº 298/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº 055/2024 QUE CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA A CONVOCAÇÃO** da Professora Municipal Concurusada, Sra. **JULIANA DA SILVA PAULUS**, para mais 22 horas semanais para trabalhar como Professora de Educação Infantil na EMEI “Maria Auxiliadora”. Revogação esta, a contar de **17.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.12.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.